



EDITAL

Sónia Cristina Martins Pinheiro, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Nova, conforme o disposto no artº56º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna público que foi aprovado em reunião ordinária da Junta de Freguesia, no dia 4 de janeiro de 2024, a atribuição de apoio à natalidade no valor de 250€ (duzentos e cinquenta) por nascimento, conforme previsto no orçamento para o ano 2024, na Rubrica 04.08.05.02.

Para beneficiar desta medida de incentivo os progenitores, casados ou em união de facto, têm de possuir residência permanente na freguesia e a criança tem de estar registada como natural da freguesia

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Aldeia Nova, 5 de janeiro de 2024

A presidente da Junta de Freguesia



(Sónia Cristina Martins Pinheiro)
